

## Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

### EDITAL DE SALDO REMANESCENTE INCISO III LINGUAGEM MÚSICA

#### AVALIAÇÃO PROPONENTES

Projeto: “Live Solidária Nathanael dos Teclados”

Proponente: Nathanael de Souza Cavalcante

Inscrição: nº: 01

Categoria: “A” Até 03 pessoas

| CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PESO | PONTUAÇÃO                                                                           | TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| a) Trajetória Artística e Tempo de Experiência                                                                                                                                                                                                                                                   | 4    | 02 – 04 anos (02)<br>05 – 07 anos (04)<br>08 – 10 anos (06)<br>Mais de 10 anos (08) | 32    |
| b) Grau de relevância cultural da ação na contribuição com a valorização e salvaguarda do patrimônio cultural pompeuense;                                                                                                                                                                        | 4    | 0 a 5                                                                               | 08    |
| c) Grau de relevância de iniciativas que considerem a memória e o território, em ações de preservação, pesquisa, formação e difusão dos bens culturais materiais e imateriais pompeuense e cearenses;                                                                                            | 4    | 0 a 5                                                                               | 08    |
| d) Contribuição sociocultural da ação, considerando o protagonismo dos atores locais que impacta na cultura infância, diversidade artística e cultural, igualdade étnico-racial, de gênero e religiosidades, bem como a acessibilidade e valorizando o pluralismo e a memória social pompeuense; | 4    | 0 a 5                                                                               | 20    |
| e) Sustentabilidade socioeconômica e ambiental da proposta comprovando a capacidade de continuidade da ação a ser selecionada, por meio de atividades que fortalecem a inclusão social, geração de renda, circulação local de bens e serviços;                                                   | 2    | 0 a 4                                                                               | 06    |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                                                     | 74    |

**8.4.** A segunda etapa de avaliação, aludida na alínea “b” do item 8.2 deste edital, levará em conta os seguintes critérios, para todos os termos de referência constantes do Anexo I e II a este edital, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos:

| CRITÉRIOS                                               | PONTUAÇÃO | TOTAL |
|---------------------------------------------------------|-----------|-------|
| a) excelência técnica e relevância cultural da proposta | 0 a 40    | 20    |
| b) aspectos de criatividade e de inovação               | 0 a 25    | 20    |

## Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

|                                              |        |    |
|----------------------------------------------|--------|----|
| c) exequibilidade orçamentária               | 0 a 20 | 20 |
| d) qualificação dos profissionais envolvidos | 0 a 15 | 15 |
| <b>TOTAL</b>                                 |        | 75 |

|              |     |
|--------------|-----|
| <b>TOTAL</b> | 149 |
|--------------|-----|

## Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

### EDITAL DE SALDO REMANESCENTE INCISO III LINGUAGEM MÚSICA

#### AVALIAÇÃO PROPONENTES

Projeto: “Yure Forrozão e Convidados”

Proponente: Yure Nogueira Pinho

Inscrição: nº: 05

Categoria: “A” Até 03 pessoas

| CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PESO | PONTUAÇÃO                                                                           | TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| a) Trajetória Artística e Tempo de Experiência                                                                                                                                                                                                                                                   | 4    | 02 – 04 anos (02)<br>05 – 07 anos (04)<br>08 – 10 anos (06)<br>Mais de 10 anos (08) | 08    |
| b) Grau de relevância cultural da ação na contribuição com a valorização e salvaguarda do patrimônio cultural pompeuense;                                                                                                                                                                        | 4    | 0 a 5                                                                               | 08    |
| c) Grau de relevância de iniciativas que considerem a memória e o território, em ações de preservação, pesquisa, formação e difusão dos bens culturais materiais e imateriais pompeuense e cearenses;                                                                                            | 4    | 0 a 5                                                                               | 08    |
| d) Contribuição sociocultural da ação, considerando o protagonismo dos atores locais que impacta na cultura infância, diversidade artística e cultural, igualdade étnico-racial, de gênero e religiosidades, bem como a acessibilidade e valorizando o pluralismo e a memória social pompeuense; | 4    | 0 a 5                                                                               | 08    |
| e) Sustentabilidade socioeconômica e ambiental da proposta comprovando a capacidade de continuidade da ação a ser selecionada, por meio de atividades que fortalecem a inclusão social, geração de renda, circulação local de bens e serviços;                                                   | 2    | 0 a 4                                                                               | 08    |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                                                     | 40    |

**8.4.** A segunda etapa de avaliação, aludida na alínea “b” do item 8.2 deste edital, levará em conta os seguintes critérios, para todos os termos de referência constantes do Anexo I e II a este edital, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos:

| CRITÉRIOS                                               | PONTUAÇÃO | TOTAL |
|---------------------------------------------------------|-----------|-------|
| a) excelência técnica e relevância cultural da proposta | 0 a 40    | 20    |
| b) aspectos de criatividade e de inovação               | 0 a 25    | 15    |

## Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

|                                              |        |    |
|----------------------------------------------|--------|----|
| c) exequibilidade orçamentária               | 0 a 20 | 20 |
| d) qualificação dos profissionais envolvidos | 0 a 15 | 15 |
| <b>TOTAL</b>                                 |        | 70 |

|              |     |
|--------------|-----|
| <b>TOTAL</b> | 110 |
|--------------|-----|

## Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

### EDITAL DE SALDO REMANESCENTE INCISO III LINGUAGEM MÚSICA

#### AVALIAÇÃO PROPONENTES

Projeto: “Na Parede da Memória”  
Proponente: Rayná Rodrigues Alves  
Inscrição: nº: 02  
Categoria: “A” Até 03 pessoas

| CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PESO | PONTUAÇÃO                                                                           | TOTAL     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| a) Trajetória Artística e Tempo de Experiência                                                                                                                                                                                                                                                   | 4    | 02 – 04 anos (02)<br>05 – 07 anos (04)<br>08 – 10 anos (06)<br>Mais de 10 anos (08) | 32        |
| b) Grau de relevância cultural da ação na contribuição com a valorização e salvaguarda do patrimônio cultural pompeuense;                                                                                                                                                                        | 4    | 0 a 5                                                                               | 08        |
| c) Grau de relevância de iniciativas que considerem a memória e o território, em ações de preservação, pesquisa, formação e difusão dos bens culturais materiais e imateriais pompeuense e cearenses;                                                                                            | 4    | 0 a 5                                                                               | 20        |
| d) Contribuição sociocultural da ação, considerando o protagonismo dos atores locais que impacta na cultura infância, diversidade artística e cultural, igualdade étnico-racial, de gênero e religiosidades, bem como a acessibilidade e valorizando o pluralismo e a memória social pompeuense; | 4    | 0 a 5                                                                               | 20        |
| e) Sustentabilidade socioeconômica e ambiental da proposta comprovando a capacidade de continuidade da ação a ser selecionada, por meio de atividades que fortalecem a inclusão social, geração de renda, circulação local de bens e serviços;                                                   | 2    | 0 a 4                                                                               | 08        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                                                     | <b>88</b> |

**8.4.** A segunda etapa de avaliação, aludida na alínea “b” do item 8.2 deste edital, levará em conta os seguintes critérios, para todos os termos de referência constantes do Anexo I e II a este edital, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos:

| CRITÉRIOS                                               | PONTUAÇÃO | TOTAL |
|---------------------------------------------------------|-----------|-------|
| a) excelência técnica e relevância cultural da proposta | 0 a 40    | 40    |
| b) aspectos de criatividade e de inovação               | 0 a 25    | 40    |

## Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

|                                              |        |     |
|----------------------------------------------|--------|-----|
| c) exequibilidade orçamentária               | 0 a 20 | 20  |
| d) qualificação dos profissionais envolvidos | 0 a 15 | 15  |
| <b>TOTAL</b>                                 |        | 100 |

|              |     |
|--------------|-----|
| <b>TOTAL</b> | 188 |
|--------------|-----|

## Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

### EDITAL DE SALDO REMANESCENTE INCISO III LINGUAGEM MÚSICA

#### AVALIAÇÃO PROPONENTES

Projeto: “Jeová Neto Tocando Seu Coração”

Proponente: Jeová Pinheiro de Sousa Neto

Inscrição: nº: 03

Categoria: “A” Até 03 pessoas

| CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PESO | PONTUAÇÃO                                                                           | TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| a) Trajetória Artística e Tempo de Experiência                                                                                                                                                                                                                                                   | 4    | 02 – 04 anos (02)<br>05 – 07 anos (04)<br>08 – 10 anos (06)<br>Mais de 10 anos (08) | 32    |
| b) Grau de relevância cultural da ação na contribuição com a valorização e salvaguarda do patrimônio cultural pompeuense;                                                                                                                                                                        | 4    | 0 a 5                                                                               | 08    |
| c) Grau de relevância de iniciativas que considerem a memória e o território, em ações de preservação, pesquisa, formação e difusão dos bens culturais materiais e imateriais pompeuense e cearenses;                                                                                            | 4    | 0 a 5                                                                               | 04    |
| d) Contribuição sociocultural da ação, considerando o protagonismo dos atores locais que impacta na cultura infância, diversidade artística e cultural, igualdade étnico-racial, de gênero e religiosidades, bem como a acessibilidade e valorizando o pluralismo e a memória social pompeuense; | 4    | 0 a 5                                                                               | 08    |
| e) Sustentabilidade socioeconômica e ambiental da proposta comprovando a capacidade de continuidade da ação a ser selecionada, por meio de atividades que fortalecem a inclusão social, geração de renda, circulação local de bens e serviços;                                                   | 2    | 0 a 4                                                                               | 06    |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                                                     | 58    |

**8.4.** A segunda etapa de avaliação, aludida na alínea “b” do item 8.2 deste edital, levará em conta os seguintes critérios, para todos os termos de referência constantes do Anexo I e II a este edital, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos:

| CRITÉRIOS                                               | PONTUAÇÃO | TOTAL |
|---------------------------------------------------------|-----------|-------|
| a) excelência técnica e relevância cultural da proposta | 0 a 40    | 15    |

## Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

|                                              |        |    |
|----------------------------------------------|--------|----|
| b) aspectos de criatividade e de inovação    | 0 a 25 | 15 |
| c) exequibilidade orçamentária               | 0 a 20 | 10 |
| d) qualificação dos profissionais envolvidos | 0 a 15 | 15 |
| <b>TOTAL</b>                                 |        | 55 |

|              |     |
|--------------|-----|
| <b>TOTAL</b> | 113 |
|--------------|-----|



## Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

### EDITAL DE SALDO REMANESCENTE INCISO III LINGUAGEM MÚSICA

#### AVALIAÇÃO PROPONENTES

Projeto: “Skema 3 Recordação”

Proponente: Luiz Roberto Fernandes Rodrigues

Inscrição: nº: 04

Categoria: “B” Mais de 03 pessoas

| CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PESO | PONTUAÇÃO                                                                           | TOTAL     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| a) Trajetória Artística e Tempo de Experiência                                                                                                                                                                                                                                                   | 4    | 02 – 04 anos (02)<br>05 – 07 anos (04)<br>08 – 10 anos (06)<br>Mais de 10 anos (08) | 32        |
| b) Grau de relevância cultural da ação na contribuição com a valorização e salvaguarda do patrimônio cultural pompeuense;                                                                                                                                                                        | 4    | 0 a 5                                                                               | 20        |
| c) Grau de relevância de iniciativas que considerem a memória e o território, em ações de preservação, pesquisa, formação e difusão dos bens culturais materiais e imateriais pompeuense e cearenses;                                                                                            | 4    | 0 a 5                                                                               | 12        |
| d) Contribuição sociocultural da ação, considerando o protagonismo dos atores locais que impacta na cultura infância, diversidade artística e cultural, igualdade étnico-racial, de gênero e religiosidades, bem como a acessibilidade e valorizando o pluralismo e a memória social pompeuense; | 4    | 0 a 5                                                                               | 12        |
| e) Sustentabilidade socioeconômica e ambiental da proposta comprovando a capacidade de continuidade da ação a ser selecionada, por meio de atividades que fortalecem a inclusão social, geração de renda, circulação local de bens e serviços;                                                   | 2    | 0 a 4                                                                               | 08        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                                                     | <b>84</b> |

**8.4.** A segunda etapa de avaliação, aludida na alínea “b” do item 8.2 deste edital, levará em conta os seguintes critérios, para todos os termos de referência constantes do Anexo I e II a este edital, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos:

| CRITÉRIOS                                               | PONTUAÇÃO | TOTAL |
|---------------------------------------------------------|-----------|-------|
| a) excelência técnica e relevância cultural da proposta | 0 a 40    | 35    |

## Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

|                                              |        |    |
|----------------------------------------------|--------|----|
| b) aspectos de criatividade e de inovação    | 0 a 25 | 20 |
| c) exequibilidade orçamentária               | 0 a 20 | 20 |
| d) qualificação dos profissionais envolvidos | 0 a 15 | 15 |
| <b>TOTAL</b>                                 |        | 90 |

|              |     |
|--------------|-----|
| <b>TOTAL</b> | 174 |
|--------------|-----|

## Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

### EDITAL DE SALDO REMANESCENTE INCISO III LINGUAGEM MÚSICA

#### AVALIAÇÃO PROPONENTES

Projeto: “PH e Amigos na Tradição do Forró”

Proponente: Paulo Henrique Ribeiro de Souza

Inscrição: nº: 06

Categoria: “B” Mais de 03 pessoas

| CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PESO | PONTUAÇÃO                                                                           | TOTAL     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| a) Trajetória Artística e Tempo de Experiência                                                                                                                                                                                                                                                   | 4    | 02 – 04 anos (02)<br>05 – 07 anos (04)<br>08 – 10 anos (06)<br>Mais de 10 anos (08) | 32        |
| b) Grau de relevância cultural da ação na contribuição com a valorização e salvaguarda do patrimônio cultural pompeuense;                                                                                                                                                                        | 4    | 0 a 5                                                                               | 12        |
| c) Grau de relevância de iniciativas que considerem a memória e o território, em ações de preservação, pesquisa, formação e difusão dos bens culturais materiais e imateriais pompeuense e cearenses;                                                                                            | 4    | 0 a 5                                                                               | 12        |
| d) Contribuição sociocultural da ação, considerando o protagonismo dos atores locais que impacta na cultura infância, diversidade artística e cultural, igualdade étnico-racial, de gênero e religiosidades, bem como a acessibilidade e valorizando o pluralismo e a memória social pompeuense; | 4    | 0 a 5                                                                               | 16        |
| e) Sustentabilidade socioeconômica e ambiental da proposta comprovando a capacidade de continuidade da ação a ser selecionada, por meio de atividades que fortalecem a inclusão social, geração de renda, circulação local de bens e serviços;                                                   | 2    | 0 a 4                                                                               | 08        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                                                     | <b>80</b> |

**8.4.** A segunda etapa de avaliação, aludida na alínea “b” do item 8.2 deste edital, levará em conta os seguintes critérios, para todos os termos de referência constantes do Anexo I e II a este edital, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos:

| CRITÉRIOS                                      | PONTUAÇÃO | TOTAL |
|------------------------------------------------|-----------|-------|
| a) excelência técnica e relevância cultural da | 0 a 40    | 35    |

## Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

|                                              |        |    |
|----------------------------------------------|--------|----|
| proposta                                     |        |    |
| b) aspectos de criatividade e de inovação    | 0 a 25 | 20 |
| c) exequibilidade orçamentária               | 0 a 20 | 20 |
| d) qualificação dos profissionais envolvidos | 0 a 15 | 15 |
| <b>TOTAL</b>                                 |        | 90 |

|              |     |
|--------------|-----|
| <b>TOTAL</b> | 170 |
|--------------|-----|

## Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

### EDITAL DE SALDO REMANESCENTE INCISO III LINGUAGEM MÚSICA

#### AVALIAÇÃO PROPONENTES

Projeto: “Harmonia SP”

Proponente: Antonio Francisco Silva dos Santos

Inscrição: nº: 07

Categoria: “B” Mais de 03 pessoas

| CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PESO | PONTUAÇÃO                                                                           | TOTAL     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| a) Trajetória Artística e Tempo de Experiência                                                                                                                                                                                                                                                   | 4    | 02 – 04 anos (02)<br>05 – 07 anos (04)<br>08 – 10 anos (06)<br>Mais de 10 anos (08) | 32        |
| b) Grau de relevância cultural da ação na contribuição com a valorização e salvaguarda do patrimônio cultural pompeuense;                                                                                                                                                                        | 4    | 0 a 5                                                                               | 16        |
| c) Grau de relevância de iniciativas que considerem a memória e o território, em ações de preservação, pesquisa, formação e difusão dos bens culturais materiais e imateriais pompeuense e cearenses;                                                                                            | 4    | 0 a 5                                                                               | 12        |
| d) Contribuição sociocultural da ação, considerando o protagonismo dos atores locais que impacta na cultura infância, diversidade artística e cultural, igualdade étnico-racial, de gênero e religiosidades, bem como a acessibilidade e valorizando o pluralismo e a memória social pompeuense; | 4    | 0 a 5                                                                               | 12        |
| e) Sustentabilidade socioeconômica e ambiental da proposta comprovando a capacidade de continuidade da ação a ser selecionada, por meio de atividades que fortalecem a inclusão social, geração de renda, circulação local de bens e serviços;                                                   | 2    | 0 a 4                                                                               | 08        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                                                     | <b>80</b> |

**8.4.** A segunda etapa de avaliação, aludida na alínea “b” do item 8.2 deste edital, levará em conta os seguintes critérios, para todos os termos de referência constantes do Anexo I e II a este edital, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos:

| CRITÉRIOS                                      | PONTUAÇÃO | TOTAL |
|------------------------------------------------|-----------|-------|
| a) excelência técnica e relevância cultural da | 0 a 40    | 35    |

## Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

|                                              |        |    |
|----------------------------------------------|--------|----|
| proposta                                     |        |    |
| b) aspectos de criatividade e de inovação    | 0 a 25 | 20 |
| c) exequibilidade orçamentária               | 0 a 20 | 15 |
| d) qualificação dos profissionais envolvidos | 0 a 15 | 15 |
| <b>TOTAL</b>                                 |        | 85 |

|              |     |
|--------------|-----|
| <b>TOTAL</b> | 165 |
|--------------|-----|

## Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

### EDITAL DE SALDO REMANESCENTE INCISO III LINGUAGEM MÚSICA

#### AVALIAÇÃO PROPONENTES

Projeto: “Live da Banda Louvor de Adoradores”

Proponente: Marliane de Moura Freire

Inscrição: nº: 08

Categoria: “B” Mais de 03 pessoas

| CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PESO | PONTUAÇÃO                                                                           | TOTAL     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| a) Trajetória Artística e Tempo de Experiência                                                                                                                                                                                                                                                   | 4    | 02 – 04 anos (02)<br>05 – 07 anos (04)<br>08 – 10 anos (06)<br>Mais de 10 anos (08) | 08        |
| b) Grau de relevância cultural da ação na contribuição com a valorização e salvaguarda do patrimônio cultural pompeuense;                                                                                                                                                                        | 4    | 0 a 5                                                                               | 20        |
| c) Grau de relevância de iniciativas que considerem a memória e o território, em ações de preservação, pesquisa, formação e difusão dos bens culturais materiais e imateriais pompeuense e cearenses;                                                                                            | 4    | 0 a 5                                                                               | 16        |
| d) Contribuição sociocultural da ação, considerando o protagonismo dos atores locais que impacta na cultura infância, diversidade artística e cultural, igualdade étnico-racial, de gênero e religiosidades, bem como a acessibilidade e valorizando o pluralismo e a memória social pompeuense; | 4    | 0 a 5                                                                               | 16        |
| e) Sustentabilidade socioeconômica e ambiental da proposta comprovando a capacidade de continuidade da ação a ser selecionada, por meio de atividades que fortalecem a inclusão social, geração de renda, circulação local de bens e serviços;                                                   | 2    | 0 a 4                                                                               | 08        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                                                     | <b>68</b> |

**8.4.** A segunda etapa de avaliação, aludida na alínea “b” do item 8.2 deste edital, levará em conta os seguintes critérios, para todos os termos de referência constantes do Anexo I e II a este edital, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos:

| CRITÉRIOS                                      | PONTUAÇÃO | TOTAL |
|------------------------------------------------|-----------|-------|
| a) excelência técnica e relevância cultural da | 0 a 40    | 35    |

## Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

|                                              |        |    |
|----------------------------------------------|--------|----|
| proposta                                     |        |    |
| b) aspectos de criatividade e de inovação    | 0 a 25 | 20 |
| c) exequibilidade orçamentária               | 0 a 20 | 20 |
| d) qualificação dos profissionais envolvidos | 0 a 15 | 15 |
| <b>TOTAL</b>                                 |        | 90 |

|              |     |
|--------------|-----|
| <b>TOTAL</b> | 158 |
|--------------|-----|



## Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

### EDITAL DE SALDO REMANESCENTE INCISO III LINGUAGEM MÚSICA

#### AVALIAÇÃO PROPONENTES

Projeto: “La Viva Music”

Proponente: Francisco Alves de Brito Junior

Inscrição: nº: 09

Categoria: “B” Mais de 03 pessoas

| CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PESO | PONTUAÇÃO                                                                           | TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| a) Trajetória Artística e Tempo de Experiência                                                                                                                                                                                                                                                   | 4    | 02 – 04 anos (02)<br>05 – 07 anos (04)<br>08 – 10 anos (06)<br>Mais de 10 anos (08) | 32    |
| b) Grau de relevância cultural da ação na contribuição com a valorização e salvaguarda do patrimônio cultural pompeuense;                                                                                                                                                                        | 4    | 0 a 5                                                                               | 12    |
| c) Grau de relevância de iniciativas que considerem a memória e o território, em ações de preservação, pesquisa, formação e difusão dos bens culturais materiais e imateriais pompeuense e cearenses;                                                                                            | 4    | 0 a 5                                                                               | 08    |
| d) Contribuição sociocultural da ação, considerando o protagonismo dos atores locais que impacta na cultura infância, diversidade artística e cultural, igualdade étnico-racial, de gênero e religiosidades, bem como a acessibilidade e valorizando o pluralismo e a memória social pompeuense; | 4    | 0 a 5                                                                               | 16    |
| e) Sustentabilidade socioeconômica e ambiental da proposta comprovando a capacidade de continuidade da ação a ser selecionada, por meio de atividades que fortalecem a inclusão social, geração de renda, circulação local de bens e serviços;                                                   | 2    | 0 a 4                                                                               | 08    |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                                                     | 76    |

**8.4.** A segunda etapa de avaliação, aludida na alínea “b” do item 8.2 deste edital, levará em conta os seguintes critérios, para todos os termos de referência constantes do Anexo I e II a este edital, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos:

| CRITÉRIOS                                               | PONTUAÇÃO | TOTAL |
|---------------------------------------------------------|-----------|-------|
| a) excelência técnica e relevância cultural da proposta | 0 a 40    | 35    |
| b) aspectos de criatividade e de inovação               | 0 a 25    | 20    |

## Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

|                                              |        |    |
|----------------------------------------------|--------|----|
| c) exequibilidade orçamentária               | 0 a 20 | 20 |
| d) qualificação dos profissionais envolvidos | 0 a 15 | 15 |
| <b>TOTAL</b>                                 |        | 90 |

|              |     |
|--------------|-----|
| <b>TOTAL</b> | 166 |
|--------------|-----|

## Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

### RESULTADO FINAL LINGUAGEM MÚSICA

**Categoria: “A”** Até 03 pessoas

| Colocação | Proponente                    | Pontuação | Valor    |
|-----------|-------------------------------|-----------|----------|
| 1.        | Rayná Rodrigues Alves         | 188       | 1.500,00 |
| 2.        | Nathanael de Souza Cavalcante | 149       | 1.500,00 |
| 3.        | Jeová Pinheiro de Sousa Neto  | 113       | 1.500,00 |
| 4.        | Yure Nogueira Pinho           | 110       | 1.500,00 |

**Categoria: “B”** Mais 03 pessoas

| Colocação | Proponente                         | Pontuação | Valor    |
|-----------|------------------------------------|-----------|----------|
| 1.        | Luiz Roberto Fernandes Rodrigues   | 174       | 3.000,00 |
| 2.        | Paulo Henrique Ribeiro de Souza    | 170       | 3.000,00 |
| 3.        | Francisco Alves de Brito Junior    | 166       | 3.000,00 |
| 4.        | Antônio Francisco Silva dos Santos | 165       | 3.000,00 |
| 5.        | Marliane de Moura Freire           | 158       | 3.000,00 |

### Desclassificados

| Proponente | Motivo |
|------------|--------|
| -          | -      |

### Comissão de Avaliação e Seleção:

Agna Ruth Martins Pereira (Diretora Departamento da Cultura)

Manoel Silvino Pereira Neto (Técnico da Secretária da Educação, Cultura e desporto)

Antonio Kleber Pinheiro do Ó (Técnico da Secretária da Educação, Cultura e desporto)

Raimunda Nonata Correia Barros (Conselho Municipal de Cultura de Senador Pompeu)